AUTÓGRAFO

LEI Nº 1284 **DE** 10 **DE** JANEIRO **DE 2012.**

Dispõe sobre a denomição da praça localizada entre as ruas: Barão de Vila Franca com a Barão de Monte Cedro, no bairro do Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ. Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica denominado Mario Moreira da Silva a praça que fica localizada no bairro do centro, entre as ruas Barão de Vila Franca com a Barão de Monte Cedro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de JANEIRO de 2012.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 20 / 12 /2011
Em turno único

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 11 / 01 /2012
Edição 7669
Ass.: Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207